



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA. Rua da Glória, 362 - -7º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28VJS@tjpr.jus.br, faz saber que pelo presente edital ficam convocados todos os credores da empresa **J D ABAGE COMÉRIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.509.041/0001-70, com sede na Rua General Mario Tourinho nº 2.222, bairro Bigorrião, Curitiba/Pr., CEP 80.740-000, em Recuperação Judicial **Processo 0005064-94.2023.8.16.0185** (PROJUDI), para participarem da Assembleia Geral de Credores (AGC) a ser realizada exclusivamente em ambiente virtual.

BARROS MARTINS & ADVOGADOS ASSOCIADOS, Administradora Judicial da empresa **J D ABAGE COMÉRIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, Processo **0005064-94.2023.8.16.0185**, em trâmite perante o Juízo da 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, comunica aos credores e interessados o seguinte:

DA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DE FORMA VIRTUAL:

Inicialmente, sendo a administradora judicial uma das legitimadas para requer a convocação da Assembleia Geral de Credores, conforme previsão contida na *alínea "g"*, inc. I, art. 22 da Lei nº 11.101/2005, será realizada nos dias **21 de novembro de 2023** (terça-feira), às 14:00 horas (**primeira convocação**) e **28 de novembro de 2023** (terça-feira), às 14:00 horas (**segunda convocação**), que será realizada exclusivamente em ambiente virtual na plataforma **ASSEMBLEX**

Todos os credores habilitados a participar da Assembleia Geral de Credores para votação do Plano de Recuperação Judicial da empresa **J D ABAGE COMÉRIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, terão ciência formal da data de realização da Assembleia virtual, pelo Edital a ser publicado.

Desta feita, visando o transcurso natural da Assembleia Geral de Credores virtual está auxiliar entende ser de extrema importância trazer ao referendo judicial os procedimentos que serão adotados para a realização da AGC em ambiente virtual, conforme recomendação editada pelo CNJ com a finalidade de mitigar os impactos da COVID-19 nas Recuperações Judiciais, publicando o presente edital, dando ciência a todos credores e interessados.

DO CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS CREDORES:

Do Pré-Cadastramento

Como dito, a assembleia ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma "Assemblex" (<https://barrosmartins.assemblex.online/>), devendo o credor ou seu representante, procederem para cadastramento da seguinte forma:

O credor que pretender participar da Assembleia deverá, necessária e obrigatoriamente, manifestar seu interesse ao Administrador Judicial através do envio de e-mail para barrosmartins@barrosmartinsadv.com, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da



assembleia (ou seja, até as 14 horas do dia **20 de novembro de 2023 (1ª convocação)** e até as 14 horas do dia **27 de novembro de 2023 (2ª convocação)**, sendo que, na forma prevista no artigo 37 da LRF, os credores poderão ser representados por mandatário ou representante legal, hipótese em que deverão enviar para Administradora Judicial, através do mesmo e-mail e no mesmo prazo acima estabelecido, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação de sua localização no processo de recuperação judicial, exceto se a representação de credores trabalhistas se fizer por sindicato, hipótese em que deverá apresentar a relação de associados que pretende representar com 10 (dez) dias de antecedência à Assembleia, nos termos do § 6º do art. 37 da Lei 11.101/2005. O interessado em participar da AGC deverá informar ainda seus dados para contato (e-mail, telefone/WhatsApp) para recebimento das informações de ingresso no ambiente virtual de AGC. Cópia do Plano de Recuperação Judicial poderá ser obtida nos autos da Recuperação Judicial (**MOVIMENTO 112.10**).

O participante habilitado no PRÉ-CADASTRO pela Administradora Judicial receberá no endereço de e-mail indicado, as instruções necessárias para participação na assembleia virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital Assembled. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma. O participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição um chat online e WhatsApp 48 3372-8910 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior a realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber suporte da equipe técnica. Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia anterior à realização da Assembleia Geral de Credores, o participante DEVERÁ realizar o login na plataforma para testar seus acessos. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas.

Do período de Credenciamento

Os credores que participarão da assembleia deverão acessar a plataforma com antecedência de uma hora ou seja até as 13 horas para credenciamento, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nessa ocasião, ficam desde já convocados para assembleia em 2ª Convocação, a ser realizada no dia **28 de novembro de 2023** às 14 horas, com início do credenciamento às 13 horas, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. Ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial Modificativo apresentado; b) eventual constituição do Comitê de Credores e indicação de seus membros; c) demais assuntos de interesse dos credores ou da Recuperanda.

Para que todos os credores e interessados possam fazer valer seus direitos, e ninguém no futuro possa alegar ignorância, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Curitiba - Paraná, aos 27 dias do mês de setembro de 2023. Eu, _____ Analista Judiciário, que o fiz digitar e o conferi. Luciane Pereira Ramos Juíza de Direito.